



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.169 de 29 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/08/2025 até 29/08/2025, ao(a) servidor(a) **LILIAN FABIANE LOPES DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 31874, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 22/08/2025 até 22/08/2025, ao(a) servidor(a) **TEREZA CRISTINA PASSOS DE MELO**, registro funcional nº 34453, ocupante do cargo **TECNICO EM EDIFICACOES I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 24/08/2025 até 25/08/2025, ao(a) servidor(a) **RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA NAZARIO**, registro funcional nº 40311, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 26/08/2025 até 26/08/2025, ao(a) servidor(a) **JOSE LEANDRO DA SILVA**, registro funcional nº 41925, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 21/08/2025 até 28/08/2025, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS CONCEICAO DE LIMA**, registro funcional nº 42155, ocupante do cargo **GCM - 2ª CLASSE**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 25/08/2025 até 25/08/2025, ao(a) servidor(a) **JULIANA APARECIDA DOS SANTOS**, registro funcional nº 42270, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **29 de Agosto de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

67.173 de 01 de

Setembro

de 2025

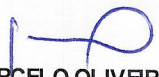
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

001 - A L T E R A R, a jornada de trabalho para 24:00 horas semanais, padrão 38 / A 24 , a partir de 01/09/2025 , do(a) servidor(a)
MANUEL DE SOUZA ARAUJO , RF 42821 , nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02

Prefeitura do Município de Mauá, em **01 de**

Setembro

de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.176 de 02 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 07/08/2025 até 07/08/2025, ao(a) servidor(a) **CIBELE ALMEIDA DA SILVA MOTA**, registro funcional nº 29505, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 14/08/2025 até 14/08/2025, ao(a) servidor(a) **CIBELE ALMEIDA DA SILVA MOTA**, registro funcional nº 29505, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 28/08/2025 até 28/08/2025, ao(a) servidor(a) **LAYSIA DE OLIVEIRA VIEIRA NASCIMENTO**, registro funcional nº 36158, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 22/08/2025 até 22/08/2025, ao(a) servidor(a) **IVANI SILVA SANTOS**, registro funcional nº 36318, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 21/08/2025 até 21/08/2025, ao(a) servidor(a) **GEOVANA TEIXEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 39675, ocupante do cargo **DIRETOR DE ESCOLA**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 29/08/2025 até 05/09/2025, ao(a) servidor(a) **MARISA SIRLENE BARBOSA SILVA**, registro funcional nº 39691, ocupante do cargo **DIRETOR DE ESCOLA**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 29/08/2025 até 29/08/2025, ao(a) servidor(a) **TATIANE CRISTINA PIMENTA MELLO**, registro funcional nº 39914, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 25/08/2025 até 25/08/2025, ao(a) servidor(a) **ADRIANA CANTARINO TINTI**, registro funcional nº 40533, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **02 de Setembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização